



## **Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 065/2024.**

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal (PPGBA) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Biodiversidade Animal, para ingresso em 2025.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria e tem duração de 24 meses ou 4 semestres.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas e retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 065/2024.
  - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba>
  - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail [biodiversidade.ufsm@gmail.com](mailto:biodiversidade.ufsm@gmail.com).

### **2. PÚBLICO ALVO**

- 2.1. Diplomados em curso superior em qualquer área do conhecimento (ou formandos com atestado de que concluirão a graduação até a data de matrícula no mestrado de que trata este edital) e com carta de intenções claramente definida dentro da Área de Biodiversidade da CAPES, com enfoque no estudo de Biodiversidade Animal (Biologia da Conservação ou Ecologia ou Evolução ou Zoologia).

### **3. VAGAS E CRONOGRAMA**

- 3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.
- 3.2. As vagas serão distribuídas por docente orientador conforme quadro de vagas.

### **4. INSCRIÇÕES**

- 4.1. No momento da inscrição o candidato deve indicar claramente para qual vaga/orientador está concorrendo.
- 4.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- 4.3. **Documentação:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:
  - 4.3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.
  - 4.3.2. Conforme ANEXO 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação

acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.4. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.4.1. Histórico escolar do curso de graduação: em casos onde é adotado o uso de conceitos ao invés de notas no histórico escolar, o candidato é responsável por enviar juntamente com o histórico a planilha/informações de equivalência de sua Instituição de origem, considerando a nota com valor máximo igual a 10. **A ausência do envio da planilha de equivalência acarretará em redução de 50% da nota da avaliação do histórico escolar e, neste caso, será utilizada a equivalência descrita no Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado na RESOLUÇÃO N. 015/2014. O não envio do histórico escolar acarretará em nota zero.**

4.4.2. *Curriculum Vitae* (CV): o candidato deve enviar seu currículo Lattes (CNPq) contendo as informações dos últimos cinco anos (2020 a 2024), junto com os comprovantes das atividades que pontuam na etapa de análise do currículo, listados na planilha disponibilizada no site do Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba/mestrado-e-doutorado>). Todos os documentos devem ser enviados junto com o CV em um único arquivo PDF (existem vários programas disponíveis na internet que combinam arquivos PDF). **O não envio do currículo Lattes (CNPq) acarretará em nota zero. O não envio de qualquer comprovante implicará na desconsideração da respectiva pontuação.** Candidatos estrangeiros poderão enviar o currículo em outro formato.

Para candidato(a)s do gênero feminino (cis/trans) que tiveram filhos (por adoção/gestação) dentro dos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do presente edital, serão considerados para avaliação os últimos sete anos de produção (2018 a 2024). Para tal, enviar junto ao currículo Lattes cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s) e/ou certificado de adoção.

4.4.3. Planilha de Pontuação Curricular disponível no site do PPGBA (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba/mestrado-e-doutorado>). **O não envio da Planilha de Pontuação Curricular acarretará em nota zero.**

4.4.4. Carta de intenções: o candidato deverá enviar uma carta com no máximo duas páginas (Times New Roman 12, espaçamento simples) descrevendo: 1) sua trajetória acadêmica e experiência em pesquisa, 2) as razões para estar interessado na linha de pesquisa/laboratório escolhido e no programa de pós-graduação, 3) temática do projeto que pretende desenvolver dentro da área de biodiversidade (projetos que não se enquadrem nas linhas de pesquisa do PPGBA são passíveis de reprovação) e 4) suas habilidades relacionadas ao desenvolvimento do projeto de mestrado. A carta deverá ser redigida pelo próprio candidato, sendo expressamente proibida a participação de terceiros, incluindo o orientador potencial ou outros membros do PPGBA, e uso de inteligência artificial na confecção ou revisão da mesma. A carta poderá ser redigida em português, inglês ou espanhol. **O não envio da carta de intenções desclassificará o(a) candidato(a) automaticamente.**

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. **Primeira Etapa:** Eliminatória. Análise da carta de intenções pela Comissão de Seleção com participação do(a) Professor(a) Orientador(a) indicado(a).

5.1.1. O candidato receberá o conceito de aprovado ou reprovado juntamente com a sua nota. O

resultado desta avaliação será divulgado **conforme cronograma** deste edital no site do Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba/>). Apenas os candidatos aprovados e classificados dentre as primeiras colocações para a vaga do orientador poderão participar da segunda etapa. A nota mínima para aprovação nesta etapa é 5,0. O número máximo de candidatos classificados para as próximas etapas será de até três candidatos para cada vaga, respeitando a Resolução UFSM n. 068, de 29 de novembro de 2021.

5.1.2. Os critérios avaliados nas cartas são: (i) adequação das habilidades e experiências prévias do candidato ao laboratório proposto, ao programa de pós-graduação e à área de Biodiversidade da Capes (até 4,0 pontos); (ii) fluência da redação (até 3,0 pontos) e (iii) capacidade de argumentação (até 3,0 pontos). Candidatos que não forneçam informações sobre suas habilidades e conhecimentos e a relação destes com as atividades desenvolvidas pelo(a) orientador(a) escolhido(a) e/ou no PPG receberão nota zero nas avaliações referentes ao primeiro item, não podendo alegar desconhecimento. Informações sobre o programa e laboratórios podem ser obtidas a partir do currículo dos orientadores, na página do programa, redes sociais e páginas dos laboratórios na web.

5.2. **Segunda Etapa:** Eliminatória e classificatória; peso 6,0. Prova escrita sobre a interpretação de um texto científico em inglês publicado em periódico científico na área da Biodiversidade. As perguntas serão feitas em língua inglesa e as respostas poderão ser em português, inglês ou espanhol. O candidato deverá obter no mínimo nota 6,0 para ser considerado aprovado. Poderá ser utilizado dicionário físico. Não serão aceitos dicionários digitais, celulares, tablets, computadores ou assemelhados. A critério da Comissão de Seleção do PPG, a prova poderá ser aplicada em outros estados do Brasil e em outros países, além de sua realização em Santa Maria. Essa facilidade é oferecida meramente como uma atitude de boa vontade do Programa e não se configura como direito adquirido do candidato. O PPG não garante que a prova será aplicada em qualquer outro local além de Santa Maria. Para fazer essa solicitação, o candidato deverá seguir o passo a passo indicado no Anexo I deste Edital Específico. A prova será realizada seguindo o cronograma das etapas publicado juntamente com este edital. Os gabaritos serão divulgados juntamente com as notas da segunda etapa, **conforme cronograma**, a ser publicado no site do PPGBA (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba>).

5.3. **Terceira Etapa:** Classificatória. Análise de currículo (peso 1,2) e histórico escolar (peso 2,8). A nota do histórico escolar será obtida por meio da média aritmética de todas as notas. O currículo deverá conter informações referentes ao período indicado no item 4.4.2. Os artigos publicados em periódicos serão avaliados de acordo com o Qualis da área de Biodiversidade (Classificação de periódicos quadriênio 2017-2020). Esta análise será realizada de acordo com a planilha disponibilizada no site do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba/mestrado-e-doutorado>. A planilha de cada candidato será analisada pela Comissão de Seleção e receberá nota de zero a dez de forma comparativa tomando por base a maior pontuação dentre os candidatos avaliados. As notas serão então ranqueadas de forma decrescente a partir da maior nota (10).

5.4. As notas serão divulgadas **conforme cronograma**, a ser publicado no site do PPGBA



(<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba>).

5.4.1. A distribuição das possíveis cotas de bolsas ficará a cargo da Comissão de Bolsas do PPGBA.

5.5. Pedidos de reconsideração, após cada etapa do processo, poderão ser feitos pelo e-mail [biodiversidade.ufsm@gmail.com](mailto:biodiversidade.ufsm@gmail.com), no período de até 24 horas após a divulgação dos respectivos resultados.

## 6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação dos candidatos aprovados, será aplicada a nota das etapas 2 e 3, conforme pesos descritos nas etapas.

6.2. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas de um(a) professor(a) orientador(a) e haja candidatos suplentes às vagas ofertadas por outro(a) professor(a) orientador(a), poderá haver realocação de candidatos de um(a) professor(a) orientador(a) para outro(a), de acordo com o interesse dos docentes e após consulta ao candidato.

6.3. A realocação dos candidatos suplentes deverá respeitar a ordem de classificação e os interesses dos candidatos e dos professores orientadores que ofertaram as vagas remanescentes em questão.

6.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.4.1. Nota da análise da Segunda Etapa;

6.4.2. Nota da análise da Terceira Etapa;

6.4.3. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição.

## 7. CASOS OMISSOS

7.1. Casos omissos neste edital serão julgados individualmente pela Comissão de Seleção.

Prof. Dr. Cristian de Sales Dambros

### COORDENADOR

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal

Anexo I do Edital Específico

Para solicitar aplicação da prova escrita em outro local que não seja em Santa Maria (RS), o candidato deve:

1. Contatar previamente um professor de Instituição de Ensino Superior (IES) que se disponha a aplicar a prova na Instituição na qual o docente atua. Será vetada a indicação de professor com vínculo de parentesco ou acadêmico (orientador ou co-autor prévio) com o candidato;



2. O candidato deverá comunicar à Comissão de Seleção de sua decisão via e-mail ([biodiversidade.ufsm@gmail.com](mailto:biodiversidade.ufsm@gmail.com)), indicando a cidade escolhida para a realização da prova escrita, a IES, o nome do professor contatado e o email institucional deste docente. Estas informações devem ser enviadas com o mínimo de quinze dias de antecedência à aplicação da prova, segundo o cronograma específico. A partir dessas informações, a Comissão de Seleção entrará em contato com o professor indicado pelo candidato, para passar as orientações sobre a aplicação da prova.

Caso o candidato não forneça as informações solicitadas acima, o mesmo será automaticamente incluído na lista dos candidatos que farão a prova em Santa Maria. Todas as informações são de total responsabilidade do candidato.

NUP: 23081.109031/2024-53

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
39	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	minuta_ED_ESPECÍFICO_PPGBA_Mestrado (1).pdf

**Assinaturas**

27/09/2024 17:02:38

CRISTIAN DE SALES DAMBROS (Coordenador(a) de Curso)

02.10.16.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em BIODIVERSIDADE ANIMAL - CPPBA



Código Verificador: 4739133

Código CRC: b7cf4d17

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>